

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 113

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 04 de julho de 2025

Rádio Alepe vence Prêmio Synapsis com série sobre microcefalia

Série de 2017 voltou a ser reconhecida em premiação da Federação Brasileira de Hospitais

A série “A Vida depois da zika”, publicada em 2017 pela Rádio Alepe, foi uma das ganhadoras da 8ª edição do Prêmio Synapsis FBH de Jornalismo. A série voltou a ser reconhecida nessa edição comemorativa da premiação, que abriu para o público a votação das melhores reportagens que haviam sido vitoriosas nas sete edições anteriores.

Em 2025, o Prêmio Synapsis abriu para o público a votação das melhores reportagens de edições anteriores

O Prêmio Synapsis é promovido pela Federação Brasileira de Hospitais (FBH) e contempla matérias jornalísticas que estimulem o debate sobre o sistema de saúde no Brasil. Neste ano, a FBH celebrou a trajetória do prêmio com uma edição especial, prestando homenagem aos vencedores das sete edições anteriores, valorizando

a imprensa brasileira que se dedica à cobertura qualificada da saúde pública e privada.

A cerimônia de entrega aconteceu em Brasília, na última quarta (2), no Auditório Nereu Ramos da Câmara dos Deputados. O evento foi realizado em parceria com a Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Serviços de Saúde e reuniu parlamentares, autoridades, profissionais da imprensa e lideranças do setor hospitalar de todo o país.

A Superintendência de Comunicação da Alepe foi representada no evento pela gerente de TV da Alepe, Tayza Lima. Ela e a repórter Isabela Senra foram responsáveis pela produção da série em 2017.

As reportagens mostram os desafios das famílias de bebês diagnosticados com microcefalia

Tayza Lima manifestou o desejo de que a premiação



CERIMÔNIA – Tayza Barros (terceira da esquerda para direita) salientou a necessidade de apoio às famílias vitimadas pelo surto de zika

chame a atenção da situação atual das crianças e suas famílias. “Elas continuam precisando de muito apoio tanto da sociedade quanto do poder público”. Ela incentivou o público nacional a dar apoio, por exemplo, à União de Mães de Anjos, associação que atua na assistência e acompanhamento das famílias de crianças

com microcefalia.

A SÉRIE

Em julho e agosto de 2017, a Rádio Alepe publicou uma série de reportagens sobre os desafios enfrentados pelas famílias de bebês diagnosticados com microcefalia provocada pelo zika vírus e a situação da epidemia quase dois anos depois que os pri-

meiros casos apareceram, em agosto de 2015.

A produção foi a vencedora do 3º Prêmio Synapsis, na categoria Rádio. A premiação contou com mais de 130 trabalhos inscritos. Além da Rádio Alepe, o portal Estadão, a Revista Época e a TV Brasil foram os ganhadores daquela edição nas demais categorias – Internet,

Impresso e TV.

O reconhecimento na premiação envolvendo vencedores das edições anteriores é um convite para ouvir novamente as reportagens da série, disponíveis no site da Alepe. E serve como reflexão sobre o que avançou na assistência às crianças após 10 anos da explosão de casos de microcefalia.

FOTO: DIVULGAÇÃO/FBH

Alepe adota teletrabalho durante recesso para serviços de manutenção

Serviços preventivos e corretivos no sistema de ar-condicionado serão realizados no Edifício Miguel Arraes e nos prédios anexos 1 e 2 da Alepe

A Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) aproveitará o recesso parlamentar para fazer, na segunda-quinzena do mês de julho, a manutenção preventiva e corretiva dos ar-condicionados. O serviço será realizado de 16 a 31 deste mês. Por conta do reparo, as atividades presenciais ficarão suspensas para determinados setores, e para os demais, considerados essenciais, será adotado o regime de teletrabalho neste intervalo.

A manutenção das duas torres dos ar condicionados será realizada no Edifício Miguel Arraes e nos prédios anexos 1 e 2 da Alepe. No primeiro funciona o plenário da Casa, onde são realizadas as sessões plenárias, e funciona o auditório Sérgio Guerra. No anexo 1 está o setor administrativo, as salas das comissões e o auditório Ênio Guerra. Já no anexo 2 funcionam os gabinetes dos deputados, a primeira-secretaria e a presidência.

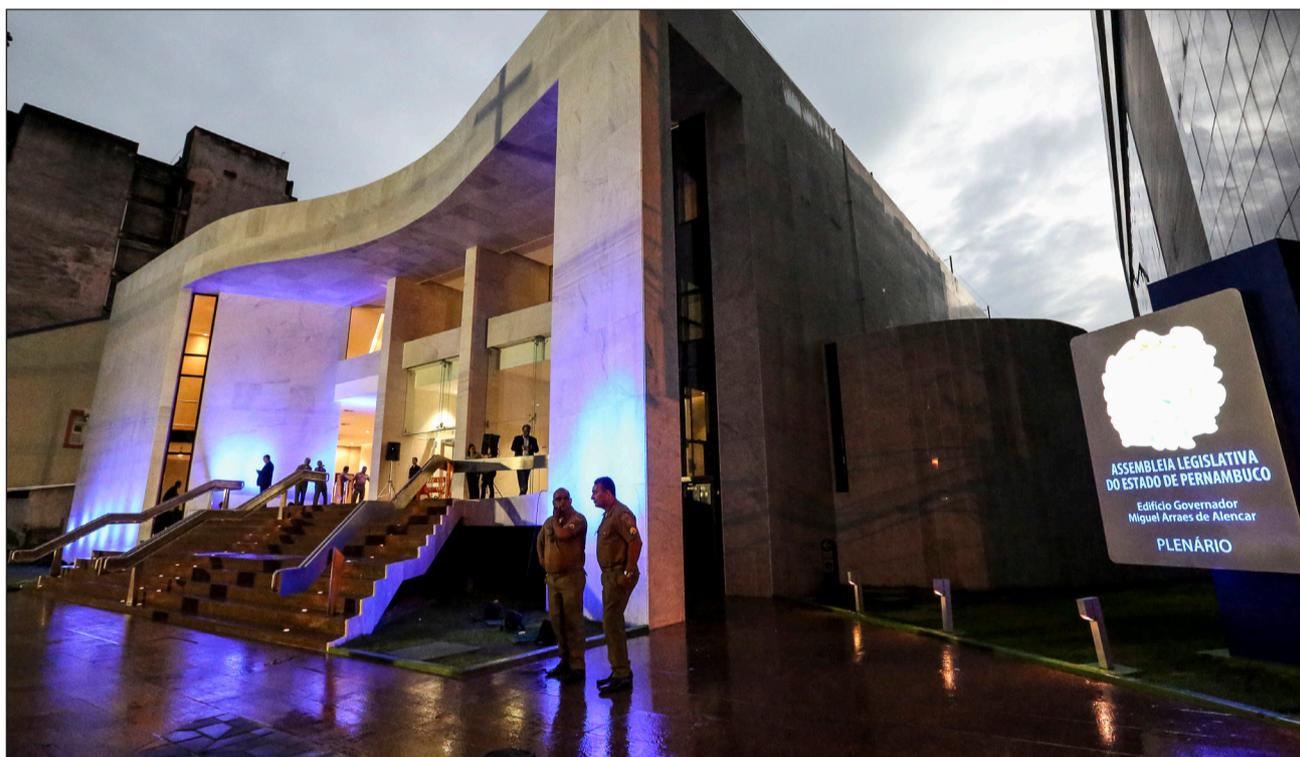


FOTO: RINALDO MARQUES

ADAPTAÇÃO - Atividade remota será autorizada para funcionários dos prédios onde haverá manutenção de ar-condicionado

Durante esse período, os prédios da Escola do Legislativo e o Espaço Macambira, onde funciona a Comunicação da Casa, as atividades

não mudam. Os trabalhos continuam sendo realizados de maneira presencial.

De acordo com o superintendente geral da Alepe,

Aldemar Santos, a Casa já havia definido a programação da manutenção dos ar condicionados, que deveria ter sido executada há mui-

to tempo. Ele explicou que o serviço é necessário e que precisa ser feito o mais rápido possível. “Vamos aproveitar o período de re-

cesso, onde o lado do parlamento está fechado, para que a gente possa fazer essa manutenção nas duas torres. Quando o recesso acabar todo o serviço estará concluído”, informou.

Aldemar frisou que a Casa não vai parar de funcionar em julho, só que os serviços serão realizados de maneira virtual, como acontece em outros órgãos públicos. “A Assembleia vai parar na segunda quinzena no sentido do trabalho presencial para os setores que funcionam nas torres 1 e 2. Esses funcionários vão funcionar de maneira remota. Outros prédios como o do Macambira e o da Escola do Legislativo continuarão a funcionar de maneira presencial. A Casa não para”, explicou o superintendente.

Desde o dia 1º deste mês, com o início do recesso parlamentar, a Alepe já vinha funcionando apenas administrativamente. Os deputados retornam do recesso parlamentar no dia primeiro de agosto.

SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



 assembleiape

www.alepe.pe.gov.br

 **10.2 CAPITAL**
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

A seção de notícias do Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Bruna Henrique, Cecília Nascimento, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Rebeca Carneiro; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Anju Monteiro, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Manu Vitória, Nando Chiappetta, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scm@alepe.pe.gov.br

 assembleiape

www.alepe.pe.gov.br

 **10.2 CAPITAL**
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Ato

ATO Nº. 520/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 007849/2025, e no Ofício nº 30/2025, do Presidente da Comissão de Administração Pública, Deputado Waldemar Borges, **RESOLVE:** tornar sem efeito o Ato nº 504/2025, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 01 de julho de 2025, referente a exoneração de GABRIEL JUNQUEIRA GIOVANNINI NETO e nomeação de THIAGO VASCONCELLOS MODENESI.

Sala Torres Galvão, 03 de julho de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº. 521/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 007850/2025 e, no Ofício nº 031/2025, do Deputado Pastor Júnior Tércio, Vice-Líder do PP, **RESOLVE:** exonerar NANSI MARQUES DE LIMA do cargo em comissão de Assessor de Liderança, símbolo PL-ASL, nomeando para o referido cargo JUAN GUTYERRY RODRIGUES DOS SANTOS, nos termos da Lei nº 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de julho de 2025.

Deputado ÁLVARO PORTO
Presidente

ATO Nº 522/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000623/2025, do Gabinete do Deputado Joãozinho Tenório, **RESOLVE:** exonerar STEPHANIE LABANCA TORQUATO VALENTE do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, SILVIA HELENA RANGEL DE QUEIROZ, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 50.0%, a partir do dia 01 de Julho de 2025, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 03 de Julho de 2025

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Portaria

PORTARIA Nº 324/2025

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 007880/2025, do Departamento de Gestão Funcional,

RESOLVE: fazer retornar ao Instituto Agrônomo de Pernambuco – IPA, a servidora NEYSE CIBELLE SOARES BARROS, matrícula nº 63559, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, de acordo com a Portaria da SAD nº 1.484/2025, de 22/04/2025, publicada no Diário Oficial em 23/03/2025.

Sala Austro Costa, 03 de julho de 2025.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral

Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4560/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, SEM LOCAÇÃO DE ESPAÇO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO, A SEREM REALIZADAS EM TODO ESTADO DE PERNAMBUCO. De fato, a decisão tomada pela Pregoeira se coaduna com o que preceitua a Lei de Licitações e Contratos Administrativos e com os princípios que regem a atuação da Administração. Ressalta-se assim que fora respeitado o correspondente instrumento convocatório, consubstanciado pelo Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2025. Assim, fica mantida a decisão que declarou habilitada e vencedora do Certame a empresa **BD BUFFET E RECEPÇÕES LTDA**, bem como os demais termos do julgamento, face aos motivos já declinados pela Pregoeira em seu Parecer de Julgamento e pela presente decisão.

Ao Recurso Administrativo interposto fora conferido o efeito suspensivo em cumprimento ao disposto no Art. 168, do Estatuto Licitatório. Em observância ao princípio da publicidade, dê-se ciência desta decisão a quem de direito. Recife/PE, 02 de julho de 2025. Deputado Álvaro Porto de Barros – Presidente da ALEPE. Deputado Francismar Mendes Pontes - Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 116 - CT, DE 02 DE JULHO DE 2025

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Alepe Trâmite nº 7228/2025, criado pela Comissão de Licitação.

RESOLVE:

Designar o servidor MAURO LÚCIO NASCIMENTO, Matrícula nº 551, como Gestor do Contrato nº 024/2025, e o servidor RAERO JORNADA MONTEIRO, Matrícula nº 549, como Fiscal do referido Contrato, firmado entre este Poder e a empresa KOKUSAI DENKI ELECTRIC LINEAR S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.690.445/0001-79, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva nos equipamentos indicados abaixo, pertencentes ao sistema de transmissão digital da TV da Rede Legislativa (TV Câmara, TV Alepe e TV Senado), com efeitos a contar do dia 12 de junho de 2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Em, 02 de julho de 2025.

Deputado FRANCISMAR PONTES
Primeiro Secretário

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto
1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias
2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor
1º Secretário, Deputado Francismar Pontes
2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho
3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho
4º Secretário, Deputado Izaías Régis
1º Suplente, Deputado Doriel Barros
2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho
3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque
4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz
5º Suplente, Deputado William Brigido
6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório
7ª Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos
Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva
Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte
Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva
Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins
Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno
Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade
Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo
Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima
Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo
Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira
Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha
Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres
Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos
Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier
Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patricio Lopes
Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior
Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos
Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

ESSA NOVIDADE VOCÊ VAI CURTIR E SEGUIR



SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO